



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2023 / 2024

PORTARIA Nº. 09, DE 27 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora **MARIA HELENA ROSA DA SILVA**, Chefe do Setor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023, que será usufruída no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, correspondente aos primeiros 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Pubrica-se

Cumpra-se.

Marilândia/ES, 27 de março de 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 03 / 20 23

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2